CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR 15132
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 147/2014

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR TIAGO CORREIA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente a construção de uma alça de ligação no viaduto já existente de Porto Seco de Pirajá, ligando a BR 324, ao bairro de Pirajá".

PARECER

Com lastro nos Artigos 197 a 200 do Regimento Interno, vem a análise desta Comissão Projeto de Indicação que também, por ser mais ágil, poderia como determina o Artigo 204 do mesmo Regimento interno vir via Requerimento.

A forma não obsta a legalidade, opinando este Relator PELA APROVAÇÃO do PIN 147/2014.

Sala das Comissões, em 18 de Junho de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

RECEBIDO
EM 08 / 07 / 14